

A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE NO PROCESSO DE EXECUÇÃO BRASILEIRO

SILVA, Gilson Hugo Rodrigo

Centro de Ensino Superior de Maringá - Cesumar - Mestrado em Direito Processual Civil - Maringá - PR

Data já de alguns anos uma polêmica que a cada dia vem ganhando corpo, tanto na seara científica, quanto nos tribunais pátrios, ensejando grandes debates, vigorosos ataques e calorosas defesas, a discussão a respeito da possibilidade de exceção de pré-executividade no processo de execução. Quanto aos objetivos, nossa proposta é apresentar um trabalho de cunho científico sobre exceção de pré-executividade, tratando de suas questões específicas, como a oportunidade para sua apresentação, a legitimidade, as matérias argüíveis, o procedimento, a forma, da decisão do juiz e os recursos cabíveis, ante as decisões que acatam ou deixam de acatar a exceção de pré-executividade. Para elaboração do presente trabalho utilizaremos de metodologia plural e diversificada, sendo a pesquisa bibliográfica, doutrinária e jurisprudencial. Não podemos negar a existência de pontos consensuais e divergentes sobre o instituto da exceção da pré-executividade, isto porque não possui previsão legal, padecendo de norma jurídica que discipline o tema. Daí a necessidade de se estudar o referido instituto apresentando as soluções cabíveis em cada espécie de execução. É, portanto, nossa intenção, interpretar as previsões legais que respaldam o tema em questão, bem como encontrar respostas para as dúvidas que se estabelecem, face a falta de regulamentação do referido instituto, procurando apontar possíveis soluções. Quanto ao quadro teórico dividiremos o trabalho em duas partes. Na primeira parte procuraremos tratar sobre o processo de execução e dos embargos. Já na segunda parte, teremos a apresentação do tema proposto, exceção de pré-executividade, tratando sobre a legitimidade, o estágio processual adequado para a sua apresentação, as matérias argüíveis, a produção de provas, a questão da exceção de pré-executividade acompanhada por prova preconstituída, a forma, os efeitos, a decisão proferida pelo juízo e, finalmente, sobre os recursos cabíveis. Podemos perceber que estamos diante de um tema polêmico, recente e não tratado especificamente pela legislação, mas que tem sido aplicado pelos juristas através de uma análise sistemática da lei e da utilização de princípios por parte da doutrina e da jurisprudência nacional, dando margem portanto ao aperfeiçoamento do processo de execução e conseqüentemente do processo civil brasileiro.

e-mail: gilsonhugo@bol.com.br